



PROCESSO Nº 11.144/2020 - PMM.

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020 - CEL/SEVOP/PMM.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP.

RECURSO: Erário municipal.

PARECER Nº 516/2020 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Procedimento Licitatório constante no **Processo nº 11.144/2020-PMM**, na modalidade **Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM**, do tipo **Menor Preço por Lote**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP**, tendo por objeto o *registro de preços para eventual aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP*, instruído pela requisitante e pela Comissão Especial de Licitação (CEL), conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos e demais documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta análise 397 (trezentas e noventa e sete) laudas, reunidas em 01 (um) único volume.

Passemos à análise.



2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 11.144/2020-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal fase, de acordo com os itens expostos a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Consta nos autos o Memorando nº 374/2020-SEVOP/PMM subscrito pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, Sr. Fábio Cardoso Moreira, requisitando ao presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP a instauração de processo licitatório no Sistema de Registro de Preços – SRP (fl. 01).

O Secretário de Municipal de Viação e Obras Públicas autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame por meio de Termo de Autorização (fl. 06).

Observamos a juntada de Termo de Compromisso e Responsabilidade no qual a servidora do departamento de compras, Sra. Beatriz Torres Delgado Gil, compromete-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto ora em análise (fl. 03).

A requisitante justifica a necessidade de aquisição de ferragens para construção tendo em vista que serão utilizados para manutenções, pequenas reformas, entre outras necessidades que possam surgir (fl. 23).

Constam nos autos justificativa para adoção da modalidade Pregão Presencial (fls. 24-25) e justificativa para a formação de grupo (fls. 26-27), bem como justificativa em consonância com o planejamento estratégico, informando a necessidade de contratação do objeto por tratar-se de investimento de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, como parte do processo de desenvolvimento da cidade e estando em acordo com o Plano Plurianual (PPA) do município para o quadriênio 2018-2021 (fls. 28-29).



2.2 Da Documentação Técnica

Consta dos autos Termo de Referência (fls. 04-05) no qual foram pormenorizadas especificações, estimativa, condições de fornecimento, entre outros parâmetros quanto ao objeto a ser licitado pela administração municipal.

Juntadas aos autos cópias das Leis nº 17.761/2017 (fls. 20-22) e nº 17.767/2017 (fls. 51-53) que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá, da Portaria nº 714/2019-GP (fls. 54-55), que designa os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e da Portaria nº 12/2017-GP, referente à nomeação do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, o Sr. Fabio Cardoso Moreira (fl. 07).

In casu, para melhor expressar a média de preços praticados no mercado bem como para aferição da vantajosidade, utilizou-se como referência os valores obtidos através de cotações junto a 05 (cinco) empresas atuantes no ramo do objeto pretendido (fls. 33-46).

Com os valores orçados, foi gerada a Planilha de Quantidades (fl. 08-12) a qual subsidiou a confecção do Anexo II do edital (fls. 120-126), indicando as unidades, os preços unitários e quantidades, definindo o **valor estimado do objeto em R\$ 1.026.749,00** (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), sendo **R\$ 771.740,28** (setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte oito centavos) para o **Lote 01** e **R\$ 255.008,72** (duzentos e cinquenta e cinco mil, oito reais e setenta e dois centavos) para o **Lote 02**.

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa Nº 20200717002 (fls. 30-32).

2.3 Da Dotação Orçamentária

Verifica-se a juntada aos autos de Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 02), subscrita pelo titular da SEVOP, na condição de ordenador de despesas, na qual se afirma que o objeto ora em análise não constituirá dispêndio sem previsão orçamentária, estando em adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nesta esteira, constam dos autos a e o saldo das dotações orçamentárias destinadas à SEVOP para o ano de 2020 (fls. 15-19), bem como o Parecer Orçamentário nº 475/2020/SEPLAN (fl. 14), referente ao exercício financeiro de 2020, indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:



131401.04.122.0001.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras;
Elemento de Despesas:
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 57-71), do contrato (fls. 84-89) e da Ata de Registro de Preços - ARP (fls. 90-91), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 05/08/2020 através do Parecer/2019-PROGEM (fls. 95-98, fls. 99-102 /cópia), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/1993.

2.5 Do Edital

O Edital do Pregão em análise - bem como seus anexos (fls. 103-139) está datado de 10/08/2020, assinado física e digitalmente e rubricado em sua totalidade pela autoridade que o expediu, em conformidade à norma entabulada no artigo 40, § 1º da Lei 8.666/1993.

2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM é composto de lotes para participação aberta e participação exclusiva para MEs e EPPs.

De acordo com a redação antiga do art. 47 da LC 123/2006, nas contratações públicas dos entes federados, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A LC nº 147/2014 promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando torna obrigatória a destinação do certame exclusivamente para ME e EPP (o que na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade), quando os valores das contratações pretendidas não excederem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I¹.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). *Grifamos.*



Ademais, quando o certame objetivar a aquisição de bens de natureza divisível, deverá ser reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para concorrência exclusiva de ME e EPP, tal como disposto no inciso III².

In casu, verifica-se o atendimento ao inciso III do dispositivo legal epigrafado, uma vez que há divisão de cotas para contratação de MEs/EPPs nos itens de participação aberta, nos seguintes termos: LOTE 1 (Itens 1 a 90) de participação aberta, vinculado ao Lote 2, e LOTE 2 (Itens 91 a 224), de participação exclusiva de MEs e EPPs, vinculado ao Lote 1, conforme disposto no Anexo II - especificação do objeto/relação de itens do instrumento convocatório em análise (fls. 120-126).

3. DA FASE EXTERNA

No que concerne à fase externa do **Processo Administrativo nº 11.144/2020-PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e as Sessões do Pregão procederam dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Publicidade

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório e é assim chamada por representar o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

A administração municipal providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações relacionadas na Tabela 1, a seguir:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2547	10/08/2020	21/08/2020	Aviso de Licitação (fl. 140-141)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 34.306	10/08/2020	21/08/2020	Aviso de Licitação (fl. 142)
Jornal Amazônia	10/08/2020	21/08/2020	Aviso de Licitação (fl. 143)
Portal dos Jurisdicionados TCM/PA	-	21/08/2020	Resumo da Licitação (fls. 148-159)
Portal da Transparência PMM/PA	-	21/08/2020	Detalhes da Licitação (fls. 160-162)

Tabela 1 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Presencial (SRP) N° 032/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.144/2020-PMM.

² III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



A data de efetivação das publicações satisfaz ao prazo de intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, em atendimento ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002, regulamentadora da modalidade denominada pregão.

Consta nos autos, ainda, cópias de e-mails com o edital anexo, em resposta às solicitações de envio do instrumento convocatório, corroborando à publicidade do certame (fls. 164-168).

3.2 Da Sessão do Pregão

No dia **21/08/2020**, às 09h, foi realizada a sessão pública do certame, conforme Ata da Sessão do Pregão (fls. 369-371). O pregoeiro substituto da Comissão Especial de Licitação – CEL reuniu-se com a equipe de apoio para abertura dos envelopes referentes às propostas comerciais e habilitação de empresas interessadas no **Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP*.

Registrou-se o comparecimento de 02 (duas) empresas, NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e J F FERNANDES E FERRAMENTAS LTDA.

Em seguida, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que pudesse impedir a participação das mesmas no certame.

As licitantes foram informadas que poderiam se utilizar das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 09/2017 quanto aos benefícios aplicáveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por terem apresentado a documentação prevista no instrumento convocatório para tal.

Os envelopes contendo as propostas comerciais foram avaliados quanto à sua inviolabilidade, não havendo questionamento a respeito.

Após a negociação com o pregoeiro, foi obtido o resultado por fornecedor, onde a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA restou arrematante do Lote 02 no valor de R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) e a empresa J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA para o Lote 01 no valor R\$ 725.800,00 (setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Assim, a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi habilitada e sagrou-se vencedora para o Lote 02 e a empresa J F FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA foi



habilitada e consequentemente sagrou-se vencedora para o Lote 01. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação.

O pregoeiro informou que a certidão municipal da empresa J F FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA estava vencida e que à licitante que participa na condição de ME/EPP é concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, e disposto no item 10.4.2 do edital.

Por fim, foi informado que de acordo com o instrumento convocatório a empresa teria 24 (vinte e quatro) horas para apresentar sua proposta readequada ao que fora ofertado na sessão.

Encerraram-se, assim, os trabalhos.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise da proposta final readequada da empresa J F FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA (fl. 386-389), arrematante do Lote 01, constatou-se que os valores foram aceitos pela CEL/SEVOP/PMM conforme Tabela 2, a seguir:

LOTE 01 - Pregão Presencial (SRP) nº 33/2020-CEL/SEVOP/PMM							
Empresa vencedora: J F FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA							
Item	DESCRIÇÃO ³	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Percentual de desconto (%)
1	Arame galvanizado nº 18.	75	15,91	14,94	1.193,25	1.120,50	6,10
2	Arame recozido 1kg	150	13,68	12,85	2.052,00	1.927,50	6,07
3	Arco serra regulável 12" inox	75	24,10	22,63	1.807,50	1.697,25	6,10
4	Armação pesada 1 polo s/ roldana	75	11,84	11,12	888,00	834	6,08
5	Armação pesada 2 polos s/ roldana	75	18,85	17,70	1.413,75	1.327,50	6,10
6	Barra chata 1x3 /16	225	40,03	37,59	9.006,75	8.457,75	6,10
7	Barra de aço-8mm (5/16) 12m	188	29,13	27,35	5.476,44	5.141,80	6,11
8	Barra rosqueada 5/16	225	5,79	5,44	1.302,75	1.224,00	6,04
9	Barra rosqueavel 1/2	225	12,71	11,93	2.859,75	2.684,25	6,14
10	Barra rosqueável 3/8	150	12,06	11,32	1.809,00	1.698,00	6,14
11	Barra rosqueavel 5/8	150	22,54	21,17	3.381,00	3.175,50	6,08
12	Barrote 10cm x 15cm x 5.5m	75	47,04	44,17	3.528,00	3.312,75	6,10
13	Barrote 15cm x 5cm x 6.5m	75	63,76	59,87	4.782,00	4.490,25	6,10
14	Barrote 2.5cm x 5cm x 5.5m	75	38,22	35,89	2.866,50	2.691,75	6,10
15	Barrote 8cm x 8cm x 5.5m.	75	36,20	33,99	2.715,00	2.549,25	6,10
16	Cantoneira 19,05mm x 3,17mm	113	32,97	30,96	3.725,61	3.498,48	6,10
17	Carbureto	38	40,20	37,75	1.527,60	1.434,50	6,09
18	Chapa de emenda de ferro p/tesoura de madeira .	75	25,54	23,98	1.915,50	1.798,50	6,11
19	Chapa de ferro meia lua p/tesoura de madeira	38	25,24	23,70	959,12	900,6	6,10
20	Chapa de ferro tipo U para tesoura de madeira	38	24,02	22,55	912,76	856,9	6,12
21	Coluna 3/8 metal 6mtx9x20 c/ 6 ferros	75	187,04	175,63	14.028,00	13.172,25	6,10
22	Coluna de ferro tipo pop 1/4 de 6 metros	75	63,80	82,58	4.785,00	6.193,50	-29,44
23	Coluna de ferro tipo pop 3/8 de 6 metros	75	87,94	65,47	6.595,50	4.910,25	25,55

³ A descrição completa dos itens consta no Anexo II do edital do Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020 - CEL/SEVOP/PMM (fls. 120-126).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 01 - Pregão Presencial (SRP) nº 33/2020-CEL/SEVOP/PM							
Empresa vencedora: J F FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA							
Item	DESCRIÇÃO ³	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Percentual desconto (%)
24	Coluna de ferro tipo pop 5/16 de 6 metros	75	69,72	65,47	5.229,00	4.910,25	6,10
25	Coluna ferro 6mt 1/2	75	131,90	123,85	9.892,50	9.288,75	6,10
26	Coluna ferro 6mt 5/16	75	75,36	70,76	5.652,00	5.307,00	6,10
27	Coluna pronta 3/8 6 mts	75	89,08	83,65	6.681,00	6.273,75	6,10
28	Coluna pronta 3/8x10mm x12mt	75	131,22	123,22	9.841,50	9.241,50	6,10
29	Dobradiça para portas de 04" - cartela c/ 3 unid	38	22,78	21,39	865,64	812,82	6,10
30	Dobradiça porta, material latão, altura 76,20mm	38	25,32	23,78	962,16	903,64	6,08
31	Fechadura cilíndrica aço acetinado p/porta de divisória	38	86,66	81,37	3.293,08	3.092,06	6,10
32	Fechadura externa bico de papagaio inox material	38	43,40	40,75	1.649,20	1.548,50	6,11
33	Fechadura externa, material caixa aço zincado	38	39,30	36,9	1.493,40	1.402,20	6,11
34	Fechadura interna, material caixa aço zincado	38	41,76	39,21	1.586,88	1.489,98	6,11
35	Fechadura p/banheiro, material caixa aço zincado	38	38,76	36,4	1.472,88	1.383,20	6,09
36	Grampo de ferro para tesoura de madeira	38	23,40	21,97	889,20	834,86	6,11
37	Metalon 20x20x14	75	38,30	35,96	2.872,50	2.697,00	6,11
38	Metalon 30x20x14	75	44,66	41,94	3.349,50	3.145,50	6,09
39	Metalon 30x30x14	75	47,72	44,81	3.579,00	3.360,75	6,10
40	Metalon 6mtx15x15x14	75	37,98	35,66	2.848,50	2.674,50	6,11
41	Parafuso 3/8	375	1,09	1,02	408,75	382,50	6,42
42	Parafuso fenda durame zincado claro 2,8x16 mm	1125	0,29	0,27	326,25	303,75	6,90
43	Parafuso fenda durame zincado claro 3,8x25 mm	1125	0,24	0,23	270,00	258,75	4,17
44	Parafuso fenda durame zincado claro 4,8x60 mm	1125	0,32	0,3	360,00	337,50	6,25
45	Parafuso galvanizado máquina 16x150	38	8,19	7,69	311,22	292,22	6,11
46	Parafuso philips chata 3.5x35	750	0,20	0,19	150,00	142,5	5,00
47	Parafuso philips chata 4.5x50	375	0,25	0,23	93,75	86,25	8,00
48	Parafuso philips chata 5,0 x40 .	750	0,27	0,25	202,50	187,50	7,41
49	Parafuso sext. Rs. ¼ x 50 rp zb	750	0,64	0,6	480,00	450,00	6,25
50	Parafuso sext. Rs. ¼ x 75 rp zb	750	0,67	0,63	502,50	472,50	5,97
51	Parafuso sext. Rs. 3/8 x 50 rp zb	750	1,60	1,5	1.200,00	1.125,00	6,25
52	Parafuso tipo com bucha nº 06	1125	0,19	0,18	213,75	202,50	5,26
53	Parafuso tipo com bucha nº 08	1125	0,21	0,2	236,25	225,00	4,76
54	Parafuso tipo com bucha nº 10	1125	0,32	0,3	360,00	337,50	6,25
55	Perfil em I" de 4" de 2 almas gêmeas de 10cmx6m	150	772,16	725,06	115.824,00	108.759,00	6,10
56	Porca 1/2	375	0,44	0,41	165,00	153,75	6,82
57	Porca 5/16	375	0,38	0,36	142,50	135,00	5,26
58	Porca 5/8	375	0,70	0,66	262,50	247,50	5,71
59	Porcas 3/8	375	0,61	0,57	228,75	213,75	6,56
60	Prego 12x12	225	14,59	13,7	3.282,75	3.082,50	6,10
61	Prego 17x27	225	12,54	11,78	2.821,50	2.650,50	6,06
62	Prego 18x27	225	13,08	12,28	2.943,00	2.763,00	6,12
63	Prego 26x72	225	13,19	12,39	2.967,75	2.787,75	6,07
64	Prego 26x84	113	13,19	12,39	1.490,47	1.400,07	6,07
65	Prego com cabeça bitola 15 x 15.	225	13,31	12,5	2.994,75	2.812,50	6,09
66	Prego com cabeça bitola 17 x 21.	225	13,31	12,5	2.994,75	2.812,50	6,09
67	Prego com cabeça, bitola 19 x 36.	225	13,31	12,5	2.994,75	2.812,50	6,09
68	Prego telheiro completo 18x30	75	17,63	16,55	1.322,25	1.241,25	6,13
69	Tampa de viga i" 4pol de 1,10 x1,20	150	122,34	114,88	18.351,00	17.232	6,10
70	Tela 4.2 6.3x2,45x6mt	150	282,14	264,93	42.321,00	39.739,50	6,10
71	Tela alambado 50x 50mm bwg12x2,00m x25mt .	4	1.468,62	1379,30	5.874,48	5.517,20	6,08
72	Tela alambado 60x 60mm bwg12x2,00m x25mt .	4	1.523,48	1429,40	6.093,92	5.717,60	6,18
73	Tela com ferragens de 6mm de 3mx50cm	150	299,92	281,62	44.988,00	42.243,00	6,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 01 - Pregão Presencial (SRP) nº 33/2020-CEL/SEVOP/PMM							
Empresa vencedora: J F FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA							
Item	DESCRIÇÃO ³	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Percentual de desconto (%)
74	Tela de nylon, cor verde, material resistente	38	298,60	280,36	11.346,80	10.653,68	6,11
75	Tela metálica 6mtx2.50x6mm	113	302,16	283,73	34.144,08	32.061,49	6,10
76	Treliça 3/8	150	30,68	28,81	4.602,00	4.321,50	6,10
77	Treliça 5/16	150	26,82	25,18	4.023,00	3.777,00	6,11
78	Treliça barra de 06 metros 1/4 pol.	113	36,18	33,97	4.088,34	3.838,61	6,11
79	Tubo ferro galvanizado 1"x14	75	219,38	206	16.453,50	15.450,00	6,10
80	Tubo ferro galvanizado 1.1/2x14	75	232,36	218,19	17.427,00	16.364,25	6,10
81	Tubo ferro galvanizado 2"x14	75	292,40	274,56	21.930,00	20.592,00	6,10
82	Tubo ferro galvanizado 2.1/2x14	38	338,06	317,44	12.846,28	12.062,72	6,10
83	Vergalhão armação concreto, material ferro	75	25,98	24,4	1.948,50	1.830,00	6,08
84	Vergalhão armação concreto, material ferro	75	14,32	13,45	1.074,00	1.008,75	6,08
85	Vergalhão armação concreto, material ferro	75	46,90	44,04	3.517,50	3.303	6,10
86	Vergalhão armação concreto, material ferro	113	184,70	173,4	20.871,10	19.594,20	6,12
87	Vergalhão armação concreto, material ferro	75	60,82	57,11	4.561,50	4.283,25	6,10
88	Vergalhão armação concreto, material ferro	113	38,35	36,00	4.333,55	4.068,00	6,13
89	Vergalhão ca50 5/8 12 mt	113	168,64	158,34	19.056,32	17.892,42	6,11
90	Viga I 6' 6mt 2a alma	150	1.231,00	1.155,41	184.650,0	173.311,50	6,14
TOTAL					771.740,28	725.000,00	6,05%

Tabela 2 – Proposta apresentada pela empresa J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA para o Lote 01 do Pregão Presencial nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.144/2020-PMM.

Da análise da proposta final readequada da empresa NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (fl. 383-385), arrematante do Lote 02, constatou-se que os valores foram aceitos pela CEL/SEVOP/PMM conforme Tabela 2, a seguir:

LOTE 02 - Pregão Presencial (SRP) nº 032/2020-CEL/SEVOP/PMM							
Empresa vencedora: NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Item	DESCRIÇÃO ⁴	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Percentual de desconto (%)
91	Arame galvanizado nº 18	25	15,91	14,89	397,75	372,25	6,41
92	Arame recozido 1kg	50	13,68	13,65	684,00	682,50	0,22
93	Arco serra regulável 12" inox	25	24,10	23,98	602,50	599,50	0,50
94	Armação pesada 1 polo s/roldana	25	11,84	11,79	296,00	294,75	0,42
95	Armação pesada 2 polos s/roldana	25	18,85	18,78	471,25	469,50	0,37
96	Barra vhrata 1x3 / 16	75	40,03	39,86	3.002,25	2.989,50	0,42
97	Barra de aço – 8mm (5/16) 12	62	29,13	28,97	1.806,06	1.796,14	0,55
98	Barra rosqueada 5/16	75	5,79	5,74	434,25	430,50	0,86
99	Barra rosqueável 1/2	75	12,71	12,64	953,25	948,00	0,55
100	Barra rosqueável 3/8	50	12,06	11,89	603,00	595	1,41
101	Barra rosqueável 5/8	50	22,54	22,48	1.127,00	1.124,00	0,27
102	Barrote 10 cm x 15cm x 5.5m	25	47,04	46,96	1.176,00	1.174,00	0,17
103	Barrote 15cm x 5cm x 6.5 cm	25	63,76	63,45	1.594,00	1.586,25	0,49
104	Barrote 2.5 cm x 5cm 5.5m	25	38,22	38,17	955,50	954,25	0,13
105	Barrote 8cm x 8cm x 5.5 m	25	36,20	36,12	905,00	903,00	0,22
106	Cantoneira 19,05mm x 3,17mm	37	32,97	32,92	1.279,89	1.218,04	0,15

⁴ A descrição completa dos itens consta no Anexo II do edital do Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020 - CEL/SEVOP/PMM (fls. 120-126).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 02 - Pregão Presencial (SRP) nº 032/2020-CEL/SEVOP/PMM							
Empresa vencedora: NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Item	DESCRIÇÃO ⁴	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Percentual de desconto (%)
107	Carbureto	12	40,20	39,96	482,40	479,52	0,60
108	Chapa de emenda de ferro p/tesoura de madeira	25	25,24	25,48	638,50	637,00	0,23
109	Chapa de ferro meia lua para tesoura de madeira	12	25,24	25,48	302,88	305,76	-0,95
110	Chapa de ferro tipo u para tesoura de madeira	12	24,02	23,93	288,24	287,16	0,37
111	Coluna 3/8 metal 6mtx9x20 c/6	25	187,04	186,83	4.676,00	4.670,75	0,11
112	Coluna de ferro tipo pop ¼ de 6 metros	25	63,80	63,44	1.595,00	1.586,00	0,56
113	Coluna de ferro tipo pop 3/8 de 6 metros	25	87,94	87,82	2.198,50	2.195,50	0,14
114	Coluna de ferro tipo pop 5/16 de 6 metros	25	69,72	69,64	1.743,00	1.741,00	0,11
115	Coluna ferro 6mt 1/2	25	131,90	131,7	3.297,50	3.292,50	0,15
116	Coluna de ferro 6mt 5/16	25	75,36	75,28	1.884,00	1.882,00	0,11
117	Coluna pronta 3/8 6 mts	25	89,08	88,92	2.227,00	2.223,00	0,18
118	Coluna pronta 3/8x10mm x 12mt	25	131,22	131,1	3.280,50	3.277,50	0,09
119	Dobradiça para portas de 04"- cartela c/3 unid	12	22,78	22,73	2733,36	272,76	0,22
120	Dobradiça porta, material latão	12	25,32	25,28	303,84	303,36	0,16
121	Fechadura cilíndrica aço acetinado p/porta de divisória	12	86,66	86,52	1.039,92	1.038,24	0,16
122	Fechadura externa, material bico de papagaio inox	12	43,40	43,26	520,80	519,12	0,32
123	Fechadura externa, material caixa de aço zincado	12	39,90	39,16	471,60	469,92	0,36
124	Fechadura interna, material caixa aço zincado	12	41,76	41,7	501,12	500,40	0,14
125	Fechadura p/banheiro, material caixa aço zincado	12	38,76	38,72	465,12	464,64	0,10
126	Grampo de ferro para tesoura de madeira	12	23,40	23,35	280,80	280,20	0,21
127	Metalon 20x20x14	25	38,30	38,25	957,50	956,25	0,13
128	Metalon 30x20x14	25	44,66	44,6	1.116,50	1.115,00	0,13
129	Metalon 30x30x14	25	47,72	47,66	1.193,00	1.191,50	0,13
130	Metalon 6mtx15x15x14	25	37,98	37,95	949,50	948,75	0,08
131	Parafusos 3/8	125	1,09	1,07	136,25	133,75	1,83
132	Parafuso fenda durame zincado claro 2,8 x 16 mm	375	0,29	0,27	108,75	101,25	6,90
133	Parafuso fenda durame zincado claro 3,8 x 25 mm	375	0,24	0,22	90,00	82,50	8,33
134	Parafuso fenda durame zincado claro 3,8x25mm	375	0,32	0,3	120,00	112,50	6,25
135	Parafuso galvanizado máquina 16x150	12	8,19	8,17	98,28	98,04	0,24
136	Parafuso philips chata 3.5 x 35	250	0,20	0,18	50,00	45	10,00
137	Parafuso philips chata 4.5x50	125	0,25	0,23	31,25	28,75	8,00
138	Parafuso philips chata 5,0 x 40	250	0,27	0,25	67,50	62,50	7,41
139	Parafuso sext. Rs. 1/4 x 50 rp zb	250	0,64	0,62	160,00	155,00	3,13
140	Parafuso sext. Rs. ¼ x 75 rp zb	250	0,67	0,64	157,50	160,00	4,48
141	Parafuso sext. Rs. 3/8 x 50 rp zb	250	1,60	1,58	400,00	395,00	1,25
142	Parafuso tipo com bucha nº 06	375	0,19	0,17	71,25	63,75	10,53
143	Parafuso tipo bucha nº 08	375	0,21	0,19	78,75	71,25	9,52
144	Parafuso tipo bucha nº 10	375	0,32	0,3	120,00	112,50	6,25
145	Perfil em 1" de 4 polegadas de 2 almas gêmeas	50	772,16	771,31	38.608,00	38.565,50	0,11
146	Porca 1/2	125	0,44	0,42	55,00	52,50	4,55
147	Porca 5/16	125	0,38	0,34	47,50	42,50	10,53
148	Porca 5/8	125	0,70	0,68	87,50	85,00	2,86
149	Porcas 3/8	125	0,61	0,58	76,25	72,50	4,92
150	Prego 12x12	75	14,59	14,53	1.094,25	1.089,75	0,41
151	Prego 17x27	75	12,54	12,52	940,50	939,00	0,16
152	Prego 18x27	75	13,08	13,06	981,00	979,50	0,15
153	Prego 26x72	75	13,19	13,17	989,25	987,75	0,15
154	Prego 26x84	37	13,19	13,17	488,03	487,29	0,15
155	Prego com cabeça bitola 15x15	75	13,31	13,29	998,25	996,75	0,15
156	Prego com cabeça bitola 17x 21	75	13,31	13,29	998,25	996,75	0,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 02 - Pregão Presencial (SRP) nº 032/2020-CEL/SEVOP/PM							
Empresa vencedora: NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Item	DESCRIÇÃO ⁴	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Percentual de desconto (%)
157	Prego com cabeça, bitola 19x36	75	13,31	13,29	998,25	996,75	0,15
158	Prego telheiro completo 18x30	25	17,63	17,58	440,75	439,50	0,28
159	Tampa viga 1" a pol de 1,10 xi, 20	50	122,34	122,22	6.117,00	6.111	0,10
160	Tela 4.2 6.3x2, 45x6mt	50	282,14	282,1	14.107,00	14.105,00	0,01
161	Tela alambrado 50x 50mm bwg12x2,00mx25ml	1	1.468,62	1468,50	1.468,62	1.468,50	0,01
162	Tela alambrado 60x 60mm bwg12x2,00mx25mt	1	1.523,48	1523,19	1.523,48	1.523,19	0,02
163	Tela com ferragens de 6mmx3mx50cm	50	299,92	299,63	14.996,00	14.981,50	0,10
164	Tela de nylon, cor verde, material resistente	12	298,60	298,32	3.583,20	3.579,84	0,09
165	Tela metálica 6mtx2.50x6mm	37	302,16	302,1	11.179,92	11.177,70	0,02
166	Trelça 3/8	50	30,68	30,62	1.534,00	1.531,00	0,20
167	Trelça 5/16	50	26,82	26,78	1.341,00	1.339,00	0,15
168	Trelça barra de 06 metros 1/4 pol.	37	36,18	36,14	1.338,66	1.337,18	0,11
169	Tubo ferro galvanizado 1"x14	25	219,38	219,17	5.484,50	5.479,25	0,10
170	Tubo ferro galvanizado 1.1/2x14	25	232,36	232,14	5.809,00	5.803,50	0,09
171	Tubo ferro galvanizado 2"x14	25	292,40	292,13	7.310,00	7.303,25	0,09
172	Tubo ferro galvanizado 2.1/2x14	12	338,06	337,7	4.056,72	4.052,40	0,11
173	Vergalhão armação concreto, material ferro	25	25,98	25,95	649,50	648,75	0,12
174	Vergalhão armação concreto, material ferro	25	14,32	14,3	358,00	357,50	0,14
175	Vergalhão armação concreto, material ferro	25	46,90	46,85	1.172,50	1171,25	0,11
176	Vergalhão armação concreto, material ferro	37	184,70	184,52	6.833,90	6.827,24	0,10
177	Vergalhão armação concreto, material ferro	25	60,82	60,75	1.520,50	1.518,75	0,12
178	Vergalhão armação concreto, material ferro	37	38,35	38,3	1.418,95	1.417,10	0,13
179	Vergalhão ca50 5/8 12 mt	37	168,64	168,48	6.239,68	6.233,76	0,09
180	Viga i 6' 6mt 2a alma	50	1.231,00	1.230,12	61.550,00	61.506,00	0,07
TOTAL					255.008,72	254.600,00	0,16%

Tabela 3 – Proposta apresentada pela empresa NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO para o Lote 02 do Pregão Presencial nº 32/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.144/2020-PM.

Faz parte do bojo processual a documentação de Credenciamento da empresa **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (fls.193-209) e de Habilitação (fls. 246-284) da licitante.

Faz parte do bojo processual a documentação de Credenciamento da empresa **NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** (fls.171-192) e de Habilitação (fls. 286-355) da licitante.

Consta nos autos a proposta comercial readequada apresentada pela empresa **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS** (fl. 386-389), sendo possível constatar que foi emitida em consonância com as normas editalícias no tocante aos valores unitários e prazo de validade, sendo **R\$ 725.000,00**(setecentos e vinte e cinco mil), para o **Lote 01**, Consta nos autos a juntada da proposta comercial readequada apresentada pela empresa **NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (fl. 283-285), sendo possível constatar que foi emitida em consonância com as normas editalícias no tocante aos valores unitários e prazo de validade, sendo **R\$ 254.600,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para o **Lote 02**.

Ressaltamos que o **valor global do certame (considerando os Lotes 1 e 2) resultou em**



R\$ 979.600,00 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 47.149,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais) inferior ao total estimado de **1.026.749,00** (um milhão, vinte e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento), em atendimento aos princípios da administração pública no uso de licitações, essencialmente aos da eficiência e economicidade.

Ademais, consta nos autos a comprovação de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (fls. 372-373) e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP da Prefeitura Municipal de Marabá (fls. 374-381), nas quais o pregoeiro e sua equipe não encontraram impedimento em nome da pessoa jurídica vencedora do certame.

4.1 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 6.3, inciso II do Instrumento Convocatório em tela (fls. 107-108).

Avaliando a documentação apensada (fls. 262-267, 394), restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº **14.734.324/0001-68**, bem como consta dos autos a comprovação de autenticidade dos documentos apresentados (fls. 363-366, 392-393).

Avaliando a documentação apensada (fls. 287, 310-315), restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa **NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **83.927.574/0001-37**, bem como consta dos autos a comprovação de autenticidade dos documentos apresentados (fls. 317-361).

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de verificação da manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes do certame ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual, haja vista que algumas certidões perdem sua validade durante o trâmite processual.

4.2 Do Parecer Contábil

No que se refere à documentação de Qualificação Econômico-financeira, seguem anexos, conforme abaixo relacionados na Tabela 6, os pareceres advindos de análise nas demonstrações



contábeis das empresas vencedoras, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das Empresas Auditadas, conforme balanços patrimoniais referentes aos exercícios 2019, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

EMPRESA	CNPJ	Parecer Contábil DICONT/CONGEM
J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	14.734.324/0001-68	573/2020
NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	83.927.574/0001-37	574/2020

Tabela 2 - Pareceres de Auditoria Contábil para cada empresa vencedora. Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - inerente à sua análise, para o prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, Lei Geral de Licitações, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

5. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

6. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

7. CONCLUSÃO

Alertamos que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam mantidas as condições de regularidade anteriormente denotadas, bem como durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.



Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 11.144/2020-PMM**, referente ao **Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM**, com devolução dos autos para fins de divulgação do resultado e formalização de Ata de Registro de Preços, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 1 de setembro de 2020.

Vanessa Zwicker Martins

Diretora de Verificação e Análise Processual
Portaria nº 1.844/2018 – GP

De acordo.

À CEL/SEVOP/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA

Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da **Portaria nº 1.842/2018-GP**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO Nº 11.144/2020-PMM**, referente ao **Pregão Presencial (SRP) nº 32/2020-CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, instruído pela requisitante e pela Comissão Especial de Licitação (CEL), em que é requisitante a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 1 de setembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018 - GP